



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

RESOLUÇÃO Nº 70/CMDCA/2024

Revoga a Resolução nº 27/2024/CMDCA e altera os membros da Comissão de Análise de Editais, Orçamentos e Finanças.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 02/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Análise de Editais, Orçamentos e Finanças.

Representantes Governamentais

- Samuel Machado Farias
- Suzana Fortunato de Sousa

Representantes Não Governamentais

- Jane Dal-Bó Falchetti
- Meri Tanchella Bressan

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 02 de outubro de 2024.

Isabel Cargin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA